



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ata Nº 1/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.002019/2025-56

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2025.

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, pelo sistema Google Meet, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFFS, Clóvis Alencar Butzge. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Sandra Simone Hopner Pierozan (Reitoria); Elsie José Corá (Pró-reitor de Graduação) representantes docentes: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (suplente); Lísia Regina Ferreira, Eleine Maestri (*Campus Chapecó*); Denise Knorst da Silva; André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); Nessana Dartora (suplente), Ildemar Mayer (suplente) (*Campus Cerro Largo*); Ricieri Nave Mocelin (suplente) (*Campus Passo Fundo*); Ivan Maia Tomé (suplente) (*Campus Laranjeiras do Sul*); representantes dos técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus (*Campus Realeza*); representantes discentes: Murilo Oberdan dos Santos Gouveia (*Campus Chapecó*); Giordane Miguel Schnorr (*Campus Cerro Largo*); comunidade regional: Inácio José Werle; ausentes com justificativa: representantes docentes: Leidiani da Silva Reis (*Campus Laranjeiras do Sul*); ausentes sem justificativa: representantes docentes: Sérgio Roberto Massagli (*Campus Realeza*); representantes discentes: Carlos Henrique Coelho dos Reis, Otávio dos Santos Romero (titular e suplente *Campus Laranjeiras do Sul*); Rafael Pilot de Souza (*Campus Erechim*). Também estiveram presentes: Alexandre Luiz Fassina (PROGRAD/DOP), Pedro Adalberto Aguiar Castro (PROGRAD/DRA), Rosiléia Lúcia Nierotka, Eloir Faria de Paula. Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao 1) Expediente: 1.1 Comunicados: Alexandre Fassina da DOP ressaltou que de 21 a 23 de maio irá ocorrer o 2º Seminário das Licenciaturas da UFFS em Chapecó; PROGRAD em conjunto com DIPE estão elaborando uma normativa Institucional que estabeleça critérios para carga horária de extensão para os casos de retorno de alunos graduados/transfências. Pedro da DRA fez o informe sobre os resultados do SISU e PSS, com aproximadamente 550 matrículas efetivadas, sendo a maior parte dos cursos com 20% de ocupação. Informou, ainda, que está sendo elaborado um material de divulgação com esses resultados para todos os *campi*. Presidente informou sobre o auxílio disponibilizado, no recesso acadêmico, para os estudantes indígenas que ficaram em sua cidade sede e não tiveram acesso ao Restaurante Universitário em função do seu fechamento no mês de janeiro de 2025. Reforçou sobre a parceria feita com a FUNAI, MDS e CONAB, em que foi possível a aquisição de cestas básicas para serem distribuídas a esses estudantes. Logo, passou-se à 2) Ordem do dia: **2.1** Processo 23205.029811/2024-77 - Juramento, *ad referendum*, do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, *Campus Erechim* (*homologação do ad referendum*); **2.2** Processo 23205.001503/2025-68 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado, *Campus Realeza* (análise do parecer da conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus); **2.3** Processo 23205.027602/2024-99 – Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem – Bacharelado, *Campus Passo Fundo* (análise do parecer do conselheiro Fernando Henrique Borba); **2.4** Processo 23205.030624/2024-36 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências da Computação - Bacharelado, *Campus Chapecó*. (análise do parecer do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro); **2.5** Processo 23205.027604/2024-88 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado, *Campus Chapecó*. (para homologação da aprovação); **2.6** Processo 23205.033102/2024-96 - Alteração da Resolução Nº 35/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022. (análise do parecer da conselheira Nessana Dartora); **2.7** Processo 23205.033085/2024-97 - Revisão da Resolução de Revalidação de diplomas estrangeiros de graduação na UFFS (Resolução nº 38/CONSUNI CGAE/UFFS/2022). (análise do parecer do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro). De acordo com justificativas de ajustes, a pauta passou a ser: **2.1** Processo

23205.029811/2024-77 - Juramento, *ad referendum*, do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, *Campus Erechim (homologação do ad referendum)*; **2.2** Processo 23205.001503/2025-68 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado, *Campus Realeza (análise do parecer da conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus)*; **2.3** Processo 23205.030624/2024-36 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências da Computação - Bacharelado, *Campus Chapecó. (análise do parecer do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro)*; **2.4** Processo 23205.027604/2024-88 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado, *Campus Chapecó. (para homologação da aprovação)*; **2.5** Processo 23205.033102/2024-96 - Alteração da Resolução Nº 35/CONSUNI/CGAE/UFS/2022. *(análise do parecer da conselheira Nessana Dartora)*. Na sequência, passou-se à apreciação do **2.1** Processo 23205.029811/2024-77 - Juramento, *ad referendum*, do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, *Campus Erechim (homologação do ad referendum)*. O Presidente fez a apresentação do documento. Foi aprovada, por consenso, a homologação da Portaria nº 3832/GR/UFS/2024, de 19 de dezembro 2024, que aprova *Ad referendum* do Conselho Universitário e trata sobre o Juramento do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, *Campus Erechim*. **2.2** Processo 23205.001503/2025-68 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado, *Campus Realeza (análise do parecer da conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus)*. A conselheira relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram aprovados. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.3** Processo 23205.030624/2024-36 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências da Computação - Bacharelado, *Campus Chapecó. (análise do parecer do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro)*. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator foram aprovados. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.4** Processo 23205.027604/2024-88 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado, *Campus Chapecó. (para homologação da aprovação)*. O relator do processo, conselheiro Ricieri Naue Mocelin, apresentou parecer dos ajustes feitos pelo Colegiado de Medicina com base nos apontamentos aprovados na 11ª Sessão da CGAE, com voto pela aprovação dos ajustes e consequente homologação da reformulação do PPC. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator foram aprovados. **2.5** Processo 23205.033102/2024-96 - Alteração da Resolução Nº 35 /CONSUNI/CGAE/UFS/2022. *(análise do parecer da conselheira Nessana Dartora)*. A conselheira relator ora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator foram aprovados. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Ao final, registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas cinco minutos, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 08:46)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 08:08)

JOSIANE LUISA BRAND

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASM (10.47.02.04)

Matrícula: ###073#3